
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Seessão Ordinária nº 08/2008-TJ, de 28 de fevereiro de 2008 e com base no artigo 96, I letra, “c” da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida ao Bacharel **RENATO BELO VIANNA VELLOSO**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Icapuí, a aquisição de vitaliciedade, na forma do artigo 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de **JUIZ DE DIREITO**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de fevereiro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTRARIA N.º 262/2008-TJ-SG – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a portaria 346/07, e de conformidade com o processo nº 2008.0005.8673-7, **CONCEDER** a DRA. **FÁTIMA MARIA ROSA MENDONÇA**(Juíza de Direito) o pagamento de 02(duas) diárias no valor unitário de R\$350,00(Trezentos e Cinquenta Reais), 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$87,50(Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) totalizando R\$ 787,50(Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), bem como 01(uma) passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA referente viagem à Brasília-DF, para conhecer os trabalhos desenvolvidos pelo Juizado Especial da Mulher do Distrito Federal e participar da II Jornada de Trabalho sobre a Lei nº 11.340/06(Lei Maria da Penha), a realizar-se no Conselho Nacional de Justiça, no período de 07 a 11 de março do corrente ano. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 29 de fevereiro de 2008.

**DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 53, incisos XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e o art. 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo

nº 2008.0004.7801-2, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

RESOLVE exonerar, a pedido, SAMANTHA ARAÚJO DE ANDRADE MEDEIROS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Conciliador, símbolo DNS-3 da 4ª Unidade do Juizado Especial Civil e Criminal da Comarca de Fortaleza, a partir do dia 12 de fevereiro de 2008.

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2008.

**DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Seessão Ordinária nº 08/2008-TJ, de 28 de fevereiro de 2008 e com base no artigo 96, I letra, “c” da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida ao Bacharel **FLÁVIO VINICIUS BASTOS SOUSA**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Forquilha, a aquisição de vitaliciedade, na forma do artigo 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de **JUIZ DE DIREITO**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de fevereiro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Seessão Ordinária nº 08/2008-TJ, de 28 de fevereiro de 2008 e com base no artigo 96, I letra, “c” da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual,

DECLARA reconhecida ao Bacharel **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz Substituto Titular da Comarca de Umirim, a aquisição de vitaliciedade, na forma do artigo 158 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, com consequente investidura no cargo de **JUIZ DE DIREITO**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de fevereiro de 2008.

**Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 271/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso IV do art. 132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, aos servidores dele constantes, lotados em Secretarias de Varas da Comarca de Fortaleza, em razão de exercerem atribuições de assistência direta a magistrados de entrância especial, indicados que foram pelos respectivos Titulares das Unidades Judiciais de lotação, com anuênciam do Desembargador Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2008.

Art. 2º - A manutenção da gratificação concedida com base nas disposições da Portaria nº 49, de 15 de janeiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 16 de janeiro de 2008, conforme previsão nela constante, fica condicionada à produtividade geral das Secretarias de Vara cujos servidores foram beneficiados com a concessão da referenciada gratificação, que será apurada periodicamente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de fevereiro de 2008.

**Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**